

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

CNPJ: 04.585.463/0001-13

não recebemos as respostas de circularização dos Assessores Jurídicos da Companhia e conseqüentemente, não foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria (exame às informações contidas nos controles internos mantidos pela administração da Companhia), concluirmos sobre a existência de possíveis passivos e ativos contingenciais não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Dessa forma, não há certeza quando à razoabilidade dos montantes registrados a título de provisão para contingências cíveis e trabalhistas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Conforme descrito na Nota Explicativa n. IV (5), em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da Companhia está registrado pelo montante R\$ 1.096.356.964,24 (um bilhão noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Entretanto, por deliberação dos acionistas da Companhia presentes em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Central, realizada em 28 de dezembro de 2018, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 01 de fevereiro de 2019 e novo Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 11 de outubro de 2019, foi aprovada por maioria dos votos a redução do capital social no valor de R\$ 100.105.026,01, deliberada anteriormente durante a 258ª Reunião da Diretoria Executiva de 22/11/2017, cuja decisão foi ratificada pela 156ª Reunião do Conselho de Administração em 23/11/17. No entanto, o registro contábil da referida redução de capital e a consequente baixa contábil dos bens remanescentes da Flumitrens, mencionados na Nota Explicativa n. VI - BENS RECEBIDOS POR MEIO DA CISÃO DA FLUMITRENS, não foi registrada até 31 de dezembro de 2019. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Líquido da Companhia está apresentado à maior em R\$ 100.105.026,01, assim como o valor do ativo não circulante (Investimentos) e o total do ativo do exercício findo naquela data.

Outros assuntos sobre as demonstrações contábeis**Valores correspondentes ao exercício anterior**

Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentadas para fins de comparabilidade e emitimos nosso relatório em 24 de abril de 2019 contendo ressalvas semelhantes àquelas apresentadas no parágrafo "Base para opinião com ressalva".

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstra-

ções contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamento e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.**

Curitiba, 17 de junho de 2020.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S, CRC-PR Nº 3.942/O-6; Ediclei Cavalheiro de Ávila, CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ, CNAI Nº 5344; Karini Letícia Bazzaneze, CONTADORA CRC-PR Nº 051.096/O-0, CNAI Nº 6254.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019

Srs. Acionistas, 1. Após análise e discussão realizadas na presente data, com base nos Relatórios da Auditoria Interna, no Relatório da Auditoria Independente, Bazzaneze Auditores Independentes, nos balancetes trimestrais e nas notas explicativas solicitadas anteriormente por esta congregação, elaborou-se o parecer conforme a seguir. 2. Preliminarmente, este Conselho Fiscal endossa as ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente em seu relatório, considerando que se fazem necessárias, e urgentes, as devidas ações apontadas a seguir: I. Ajustar o balanço patrimonial em decorrência de eventuais perdas provocadas por desvalorização, obsolescência ou inoperância de bens que foram objeto da concessão e investimentos relacionados à concessão à SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A, bem como dos relativos aos investimentos realizados no exercício de 2013 mediante empréstimo do BIRD e contrapartida do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Em face da reversibilidade dos bens ao Estado em caso de devolução ou caduci-

Id: 2281734

COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 72.372.998/0001-66 - NIRE nº 33.3.0015821-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020. 1. **Data, Hora e Local:** Aos 21 dias do mês de agosto de 2020, às 9:00 horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária da Companhia Portuária Baía de Sepetiba ("Companhia" ou "CPBS") de forma digital, por meio de conferência eletrônica, em razão da pandemia de coronavírus. 2. **Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença, por vídeo conferência, das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo a acionista Vale S.A. ("Vale") representada por seu procurador, Sr. Carlos Alberto Azevedo Alves Filho, e sua controlada Docepar S.A. ("Docepar"), representada por seu Diretor-Presidente, João Marcelo de Moura e Cunha, e por seu Diretor Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis, que cumprem orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Luiz Eduardo Froes do Amaral Osório e Carlos Henrique Senna Medeiros, conforme Decisão de Diretores Executivos em Conjunto ("DEC") nº 208 de 05/08/2019. Verificado, portanto, *quorum* suficiente para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. 3. **Mesa:** Sr. Carlos Alberto Azevedo Alves Filho - Presidente; e Sr. Walter Carvalho Pinheiro Filho - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e, se for o caso, aprovação da ratificação dos repasses de recursos realizados, durante o exercício social de 2018, pela CPBS. 5. **Deliberações tomadas:** As acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram: 5.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 5.2. a ratificação dos repasses realizados, durante o exercício social de 2018, pela CPBS no total de R\$2.875.344,42 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a projetos com utilização de recursos passíveis de dedução incentivada do IR, conforme permitido pelas leis abaixo: **Lei/Projeto/Estado/Instituição Beneficiada/Valor do repasse (R\$):** Esporte: CT DEODORO - RJ - CT DEODORO - 124.403,00; Esporte: NDHE Brumadinho - MG - NDHE Brumadinho - 240.289,00; FIA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Arari - MA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 182.590,00; FIA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Coronel Fabriciano - MG - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - 23.027,00; FIA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Tucumã - PA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - 136.048,00; Lei do Idoso: Fundo Municipal do Idoso - Ipatinga - MG - Fundo Municipal do Idoso - 23.027,00; Lei do Idoso: Fundo Municipal do Idoso - Nova Era - MG - Fundo Municipal do Idoso - 36.048,00; Lei do Idoso: Fundo Municipal do Idoso - Eldorado dos Carajás - PA - Fundo Municipal do Idoso - 282.590,00; PRONAS: Qualificação da Ambiência a Pessoa com Deficiência do Hospital Paulo de Tarso - MG - Associação Paulo de Tarso - 178.072,42; PRONON: Cuidados paliativos, cuidado humanizado - MG - Associação Mário Penna - 124.669,81; PRONON: Ampliação e Acesso Facilitado aos Exames para Diagnóstico e Estadia-

dade da concessão, por exemplo, causa preocupação a urgência deste ajuste diante do cenário atual proporcionado pelas incertezas da Pandemia da COVID-19, fato surgido no ano em curso, uma vez que estes valores podem impactar nos resultados contábeis em caso de cessação de contrato e devolução dos bens. II. Ajustar os saldos do controle patrimonial e disponibilizar informações atualizadas dos saldos de depreciação dos ativos imobilizados da Companhia, empreendendo esforços na atualização do inventário da totalidade dos bens e das respectivas depreciações. III. Realizar a análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados nos ativos da empresa (análise de "impairment"). IV. Atualizar o passivo não circulante, a partir dos valores que não puderam ser mensurados na sua totalidade, em decorrência da impossibilidade de suas identificações, que envolvem as causas cíveis e trabalhistas ou sejam resultado de análise do risco jurídico dessas ações. COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL CNPJ/MF Nº 04.585.463/0001-13 JUCERJA/NIRE:3330026863-4. V. Atualização do capital social da companhia com o registro contábil da referida redução de capital e a consequente baixa contábil dos bens remanescentes da Flumitrens, mencionados na Nota Explicativa n. VI - BENS RECEBIDOS POR MEIO DA CISÃO DA FLUMITRENS, o que reflete o Patrimônio Líquido da Companhia, no valor do ativo não circulante (Investimentos) e o total do ativo do exercício. 3. O Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019, concluiu que as demonstrações contábeis da empresa apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, exceto pelo descrito no tópico "Base para opinião com ressalva" do documento, que ensejou o resumo acima. 4. Com base no exposto, nos esclarecimentos exarados nas notas técnicas da Auditoria Interna sobre as inconsistências das contas contábeis, solicitadas anteriormente por este colegiado, e nos relatórios apresentados, este Conselho Fiscal decidiu pela aprovação das contas do exercício do ano de 2019 e acolhe as ressalvas decorrentes de todos os fatos relatados nos relatórios da Auditoria Independente 5. Todavia, os Conselheiros consideram importante registrar a preocupação com a falta de fluidez e atualização de informações entre os diversos departamentos à Auditoria Interna da empresa, com a inexistência de um sistema informatizado moderno e atualizado que permita a agilidade na obtenção de informações e apuração das inconsistências, com a falta da criação de processos que permitam a governança das informações de forma a reduzir os riscos da empresa de não conseguir demonstrar a situação contábil atualizada em situação urgente, como em caso de liquidação da empresa, rescisão de contrato concessório, liquidação de bens etc. 6. Em diversas reuniões deste colegiado, tem sido discutida a importância de se promover o saneamento das pendências das contas contábeis a fim de dar maior clareza no processo de aprovação de contas do exercício. Para tanto, sugerimos que, doravante no exercício seguinte, haja o envio de um balancete trimestral detalhado acompanhado das notas técnicas solicitadas para que sejam recebidas tempestivamente e esta congregação possa acompanhar a evolução das pendências de forma mais eficiente. 7. A sugestão de implementação de um plano de ação para saneamento das pendências das contas contábeis tem sido manifestada reiteradamente em ATAs deste Conselho Fiscal e, da mesma forma, foi sugerido nos relatórios de aprovação de contas do exercício anterior. Recomendamos, para êxito do sugerido, a criação de um Grupo de Trabalho para organizar e implementar as ações com vistas a melhoria dos processos, mitigação de riscos e solução dos problemas apontados pela Auditoria Interna. COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL CNPJ/MF Nº 04.585.463/0001-13 JUCERJA/NIRE:3330026863-4 8. Por fim, sugerimos à Diretoria Executiva e a Central procederem com a divulgação trimestral das demonstrações com relatório de auditoria, em cumprimento a obrigatoriedade da CVM, adequando as informações às regras previstas para elaboração e divulgação de informações intermediárias, com vistas a divulgação em endereço eletrônico, obrigatoriamente que inicie em 30 de junho de 2018. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020, André Luiz Siqueira de Aguiar **Conselheiro-Presidente**, Rodrigo Rabelo de Matos Silva **Conselheiro**, Manoela de Oliveira Epifânio **Conselheira**.

Id: 2270757

COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 72.372.998/0001-66 - NIRE nº 33.3.0015821-9



mento do câncer - MG - Fundação São Francisco Xavier - 157.920,19; ROUANET: Plano anual de atividades da Casa da Cultura de Canaã dos Carajás 2019 - PA - Associação Casa da Cultura de Canaã dos Carajás ACC - 144.189,00; ROUANET: Evento Folclórico Festa de São Benedito e São Sebastião - ES - Associação das bandas de congo de Fundão - 92.109,00; ROUANET: Plano Anual de Atividades e Temporada 2018 - Orquestra Sinfônica Brasileira - RJ - Fundação Orquestra - Sinfônica Brasileira - 1.130.362,00. 6. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, RJ, 21 de agosto de 2020. Assinaturas: **Mesa: Carlos Alberto Azevedo Alves Filho** - Presidente - *Assinado digitalmente*; **Walter Carvalho Pinheiro Filho** - Secretário - *Assinado digitalmente*. **Acionistas: Vale S.A.** p.p. Carlos Alberto Azevedo Alves Filho - *Assinado digitalmente*; **Docepar S.A.** - João Marcelo de Moura e Cunha - Diretor-Presidente - *Assinado digitalmente*; Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Diretor - *Assinado digitalmente*. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 09/11/2020 sob o nº 00003965271. Protocolo: 00-2020/192602-4. Data do protocolo: 01/10/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Id: 2281734

COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA

(Companhia Fechada)

CNPJ nº 72.372.998/0001-66 - NIRE nº 33.3.0015821-9



destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. 5. **Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e dos demais presentes, por terem sido publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil, ambos do dia 06 de março de 2020, às páginas, respectivamente, 2/3 e 5/6. 6. **Deliberações tomadas:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, resolveram aprovar: 6.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 6.2. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 6.3. a absorção do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$53.891.176,16 (cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) pela conta de Reserva de Lucros a Realizar, cujo saldo passa a ser de R\$26.790.291,74 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). 7. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020. Assinaturas: **Mesa: Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis** - Presidente - *Assinado digitalmente*. **Larissa de Souza Lima** - Secretária - *Assinado digitalmente*. **Acionistas: Vale S.A.** p.p. Larissa de Souza Lima - *Assinado digitalmente*; **Docepar S.A.** - João Marcelo de Moura e Cunha - Diretor-Presidente - *Assinado digitalmente*; **Docepar S.A.** - Rodrigo Sebollela Duque Estrada Regis - Diretor - *Assinado digitalmente*. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 09/11/2020 sob o nº 00003964875. Protocolo: 00-2020/221764-7. Data do protocolo: 21/10/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Id: 2281728

MCFL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 23.820.645/0001-76 / NIRE JUCERJA 333.0031861-5
EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Local e Presenças: sede social da Companhia, localizada na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434 - Bloco 07 - Sala 201 (parte), Barra da Tijuca. Acionistas representando 100% do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Aprovado o aumento do capital social da subsidiária **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sem emissão de ações, no montante de R\$ 3.579.646,16, mediante a capitalização do saldo total da conta Reservas Especiais de Lucros - Outras, apurado com base no balancete de 31/10/2019 da referida Companhia, de modo que, após o aumento, o capital social passará a ser de R\$ 7.159.292,32, composto pelas 26.000 ações ordinárias atualmente existentes. **Arquivada na JUCERJA em 29/10/2020 sob o nº 00003959682, Sec. Geral Bernardo F. S. Berwanger e encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia.**

Id: 2281744